

DECRETO Nº 28.080

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19215/2018, da SEMMA, datado de 29/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos VIII, XI, XVII e XVIII do artigo 1º do Decreto nº 27.256, de 27/09/2017, que trata da composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

Representantes da Classe Empresarial:

(...)

VIII. BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.

Titular: Jocimar de Assis Neves

Suplente: Paulo Henrique Moulin Breda

(...)

XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Leandro França Rosa

(...)

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

(...)

XVII. Instituto Gota Verde

Titular: João Marcos de Oliveira Purcino

Suplente: Gilson Silva Filho

XVIII. ONG "Caminhadas e Trilhas"

Titular: Carlos Alberto Rodrigues

Suplente: João Henrique Bahiense Ferreira

,"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5695 de 05/11/2018

